

REGIÃO DO MARAJÓ II (07)	Camila Castro de Oliveira	FETAGRI	8º	Anajás, Bagre, Breves, Currealinho, Gurupá, Melgaço e Portel.
REGIÃO METROPOLITANA I (05)	Maria do Carmo Saraiva Monteiro	UBM	1º	Ananindeua - Belém - Benevides - Marituba - Santa Bárbara do Pará
	Brenda Caroline de Lima Batista	CRF/PA		
	Paula Lorena Moraes Silva	FEPEM		
	Claudionor Ramos de Oliveira	AAME		
REGIÃO METROPOLITANA II (09)	Rosa Maria Bandeira Pereira	AAME	2º	Acará - Bujaru - Colares - Concórdia do Pará - Santa Isabel do Pará - Santo Antônio do Tauá - São Caetano de Odivelas - Tomé-Açu - Vigia.
	Márcio Fonseca de Souza	FEPEM		
	Luiz Carlos Magno Ferreira	FEPEM		
REGIÃO METROPOLITANA III (22)	Maria Eunice Carvalho de Moraes	AAME	3º e 5º	Aurora do Pará - Castanhal - Capitão Poço - Curuçá - Garrafão do Norte - Igarapé-Açu - Inhangapi - Ipixuna do Pará - Irituia - Mãe do Rio - Magalhães Barata - Maracanã - Marapanim - Nova Esperança do Piriá - Paragominas - Santa Maria do Pará - São Domingos do Capim - São Francisco do Pará - São João da Ponta - São Miguel do Guamá - Terra Alta - Ulianópolis
	Maria do Socorro Lucas Bandeira	SESPA		
	Rodrigo Batista Balieiro	COREN/PA		
	Raquel de Carvalho Barbalho Silva	AAME		
REGIÃO RIO CAETÉS (16)	Raimundo de Jesus Picanço da Costa	COREN/PA	4º	Augusto Corrêa - Bonito - Bragança - Cachoeira do Piriá - Capanema - Nova Timboteua - Ourém - Peixe-Boi - Primavera - Quatipuru - Salinópolis - Santa Luzia do Pará - Santarém Novo - São João de Pirabas - Tracuateua - Viseu.
	Douglas Borges da Silva	FEPEM		
REGIÃO DO TAPAJÓS (06)	Wallace Saraiva Garcia	SINDSAUDE	9º	Aveiro - Itaituba - Jacareacanga - Novo Progresso - Rurópolis - Trairão
	Antonia Trindade Valente dos Santos	FECAMPA		
	José Ademilson da Rocha Picanço	MORHAN		
REGIÃO DO TOCANTINS (09)	José Luiz Pantoja Moraes	FEPEM	6º E 13º	Abaetetuba - Baião - Barcarena - Cametá - Igarapé-Miri - Limoeiro do Ajuru - Mocajuba - Moju - Oeiras do Pará.
	Raimundo Fernando Mendes Moraes	SINDSAUDE		
REGIÃO DO XINGÚ (10)	Tânia Sena Conceição	MMCC	9º E 10º	Altamira - Anapu - Brasil Novo - Medicilândia - Pacajá - Placas - Porto de Moz - Senador José Porfírio - Uruará - Vitória do Xingu
	Lúcia Helena Martins Tavares Monteiro	SESPA		
	Antônio Jorge Silva Araújo	COSEMS		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 009 DE 22 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição das comissões permanentes, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, face a posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2018-2020;

RESOLVE:

1 - **Revogar** a Resolução CES/PA Nº 030 de 27/09/2016, republicada no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 33.248, de 10/11/2016.